



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



AUTORIZAÇÃO

Processo	Inexigibilidade Nº 000048/2025 - 02/10/2025 - Processo Nº 2025-WC809/2025
Responsável	JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Data	13/10/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.10.0048

PROCESSO Nº 2025-WC809

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso V, da Lei Nº 14.133/2021, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA POR MORADIA ESTAR EM ÁREA DE RISCO, TENDO RECEBIDO NOTIFICAÇÃO PARA DESOCUPAÇÃO DE SUA RESIDÊNCIA, EM VIRTUDE DE RISCO DE ROLAMENTO DE BLOCO/LASCA ROCHA (PEDRA); E EM CUMPRIMENTO À DECISÃO LIMINAR PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0000191-56.2019.8.08.0042 PARA DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL COM URGÊNCIA, NA FORMA DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, PELO PERÍODO DE 06 MESES, a favor de GISELE BRIZON SCHEIDEGGER, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 141.595.397-00, no valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 13 de outubro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

PREFEITO MUNICIPAL

SETGP - GP - PMRNS

assinado em 14/10/2025 10:05:48 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/10/2025 10:05:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANA PAULA LOUZADA MOREIRA (EQUIPE DE APOIO - SETLIC - SEMAD - PMRNS)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-V666V3>